



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 533, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1785, 28/11/2019

“Concede estabilidade ao servidor público municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 046/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 2.610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal ao servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
JOSÉ CARLOS MONTEIRO	TÉCNICO EM RADIOGRAFIA	23/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de novembro de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal